



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 07 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 457/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 581/2019

DOCREC

744/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, acerca do Projeto de Lei nº 582/2019, de autoria do Legislativo, que denomina a praça inominada "WANDA FREIRE COSTA" localizada na Rua Pires do Rio S/N, no Bairro do Belém, encaminho essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Cultura e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefia de Gabinete da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 021980319

São Paulo, 11 de outubro de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Wanda Freire da Costa**

Ref.: **Processo SEI: 6010.2019/0003614-3**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **582/19** de autoria da vereadora **Rute Costa** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Wanda Freire da Costa**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado refere-se a membro de entidade com atividades voltadas para a assistência e o benefício da coletividade. A munícipe contribuiu com assistência aos mais carentes participando de iniciativas beneméritas voltadas para o coletivo.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlimi

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP/SMC

CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP/SMC



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 14/10/2019, às 09:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021980319** e o código CRC **4967E9A5**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003614-3

SEI nº 021980319



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 021981666

Interessado: SGM ATL III – Vereadora Rute Costa

Assunto: Projeto de Lei – PL **582/2019**

Local: Praça Wanda Freire da Costa

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Praça "WANDA FREIRE DA COSTA", localizada na Rua Pires do Rio S\N, localizada no Bairro do Belém em São Paulo.."

O texto do artigo 1º está incompleto e só foi possível localizar a área em questão conforme as fotos anexadas no documento 021833795, que identificamos como sendo parte do espaço livre caracterizado na planta CPCO 302 destacado na cor verde nos documentos 021981534 e 021981616.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 021833298, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e não possui número de Codlog;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, "Wanda Freire da Costa", não constitui homonímia;

Item 5 – não, a descrição da praça está incompleta. Assim sendo, o texto do artigo 1º deveria constar como:

"Fica denominado Praça Wanda Freire da Costa, o logradouro delimitado pela Rua Pires do Rio e pelo Acesso Direito ao Viaduto Bresser, localizado no setor 27, entre as quadras 81 e 89, situado no Distrito da Mooca, na Subprefeitura da Mooca."

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 14/10/2019, às 17:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021981666** e o código CRC **C97AA441**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 022206264

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 581/2019 - Projeto de Lei nº 582/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Praça inominada "Wanda Freire da Costa" o logradouro localizado na Rua Pires do Rio S/N, no Bairro do Belém. Pedido de subsídios.

CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Em atenção ao solicitado doc. 021841222, de pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, doc. 021833298, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 021981666 e 022070787, sobre o Projeto de Lei nº 582/2019 doc. 021833559, de autoria do Legislativo, que denomina Praça inominada "Wanda Freire da Costa".

São Paulo, 17 de outubro de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA

Chefe de Gabinete

SEL G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 17/10/2019, às 20:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022206264** e o código CRC **DF251700**.